PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 79/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

revogar, a partir desta data, o Ato nº 66, de 28 de março de 2005, desta Presidência, que suspendeu os efeitos do de nº 13, de 24 de fevereiro de 2005, que, dentre outras providências, alterou o de nº 64/02, da Presidência deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Fortaleza, 18 de abril de 2005
ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO
Presidente do Tribunal